

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 28 de Setembro de 2023.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 278/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

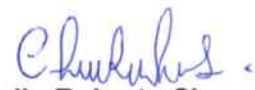
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 28 de Setembro de 2023.

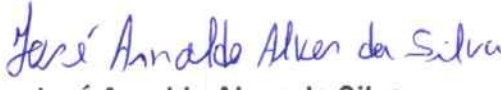
  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUEREM** da Presidência da CMMN, que disponibilize os serviços ofertados pela Sala do Cidadão, à população do Distrito de Aruaru de maneira “itinerante” e mensal, na forma que indica.

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.09.2023.

  
Cláudio Roberto Chaves da Silva  
(Cláudio Maroca)  
- Vereador/Requerente -

  
José Arnaldo Alves da Silva  
(Arnaldo Cazuzá)  
- Vereador/Requerente -

